



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.970.359/0001-53

Email - pmi@colnet.com.br

AV. GOV. MOISÉS LUPION, 605 - FONE - FAX (44) 3332-1222 - CEP 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PARANÁ

PROJETO DE LEI 04 / 2015

**Sumula: Altera Valor de Subsídio
Concedido para o Programa (PROVABM)**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ,
APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica alterado o valor do Subsídio do Programa PROVABM (mais médicos para o Brasil) estabelecido no Art. Nº 2º da Lei Municipal nº 872/2014, passando de R\$1.600,00(hum mil e seiscentos reais) para R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais), valor máximo estabelecido no § 3º do Art. 3º da Portaria nº 30 de 12/02/2014 da Secretária de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - Ministério da Saúde.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé

Em 25 de Março de 2.015.


Jairo Augusto Parron
Prefeito Municipal

APROVADO(A) EM 1ª VOTAÇÃO
POR Unanimidade
Eduardo B. Pano
PRESIDENTE
SECRETÁRIO

APROVADO(A) EM 2ª VOTAÇÃO
POR Unanimidade
Eduardo B. Pano
PRESIDENTE
SECRETÁRIO

APROVADO(A) EM 3ª VOTAÇÃO
POR Unanimidade
Eduardo B. Pano
PRESIDENTE
SECRETÁRIO